



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 053/99

PROJETO DE LEI N° 071/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina de **LUIZ VICENTINI**, a praça existente na confluência das ruas Aldo Marcachini e Atilio Carleto, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado de **LUIZ VICENTINI**, a praça existente na confluência das ruas Aldo Marcachini e Atilio Carleto, no parque bela vista, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 24 de agosto de 1999.

Handwritten signatures and stamps on lined paper, including a large star watermark in the background.